



ANO VIII – Nº 1215 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 20 de março de 2017

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está reaberto os prazos da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, Processo Licitatório Nº. 013/2017, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA APTA A EXECUTAR O PROGRAMA CORTE DE TERRA – BIÊNIO 2017/2018. A sessão pública dar-se-á no dia 03/04/2017, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 20/03/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CIMENTO E TIJOLO CERAMICO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada M E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA / 12.055.990/0001-44 – Itens – 01 – R\$ 19,80 e 02 – R\$ 0,31. Macaíba/RN, 20/03/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2017

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, inscrito na Matrícula nº 009646-6, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 29 a 31 de março de 2017, para apresentar o Município de Macaíba na V Reunião das Administradoras de ZPE.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 16 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 28 da Lei 1.695/2014, tendo em vista a necessidade de participação dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo municipais na gestão e fiscalização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, composto por servidores escolhidos entre os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos Segurados Ativos e Inativos e representantes do Sindicato dos Servidores Municipais, para o biênio 2017/2019, conforme art. 28 da Lei 1.695/2014:

Representantes	Membros Titulares	Membros Suplentes
Representantes do Segurado Ativo/Executivo	Thiago Vieira da Costa	José Ricardo Dantas Marinho
	Suerda Andre da Cruz Carneiro	Roberto Wagner Nascimento
Representante do Segurado Ativo/Legislativo	Milene Pereira dos Santos	Francineide Aguiar de Carvalho
Representante dos Segurados Inativos	Josefa Marlene Dantas de Souza	Maria das Graças Feitosa Veras
Representante do Poder Executivo	Daniela Araújo de Maria Souza	Juedson Costa de Oliveira
Representante do Poder Legislativo	Gessy Bezerra de Araújo	Pedro Ranzéis Alves de Medeiros
Representante do Sindicato dos Servidores Municipais	Adriana Lima de Araújo	Abimael Freire Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 16 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 30 da Lei 1.695/2014, tendo em vista a necessidade de participação dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo municipais na gestão e fiscalização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, composto por servidores escolhidos entre os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos Segurados Ativos e Inativos e representantes do Sindicato dos Servidores Municipais, para o biênio 2017/2019, conforme art. 30 da Lei 1.695/2014:

Representantes	Membros Titulares	Membros Suplentes
Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais	Telmo Guerra da Fonseca	Josimar Oliveira Soares
	Edson Geraldo de Oliveira	Marcelino Ferreira Oseas
Representantes dos Segurados Inativos	Marcileide Pereira dos Santos	Venício Francellino Soares
Representantes do Segurado Ativo/Legislativo	Maria de Fátima A. de Miranda	Maria Aparecida Souza da Silva
Representantes do Segurado Ativo/Executivo	Geovane Arruda da Silva	José Wilson de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 16 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN;

CONSIDERANDO o que é preceituado na Lei Federal 9.717 de 27 de novembro de 1988 – DOU 28/11/1998,

que dispõe sobre as regras gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, determinando em seu Art. 9º que compete à União, por intermédio do Ministério Previdência e Assistência Social: a orientação, supervisão e o acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, bem como o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e das diretrizes revistos na citada lei;

CONSIDERANDO os ditames da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2015 – DOU de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, detentor do cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro do MacaíbaPREV, Luiz Henrique de Lima e Silva, matrícula 1102192, para integrar o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba para o mandato vigente no biênio 2015/2017, conforme artigo 27, inciso 3º da Lei 1.695/2014, e Decreto nº 1.779/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 16 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial as atividades da referida Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora ARISTELA TATIANY DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.265.424-06, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE AGRICULTURA, MINERAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 090/2016, de 01 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 995 de 04 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 20 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor LUIZ GONZAGA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.154.374-34, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, sob o símbolo CC.1, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 20 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2017.

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor HELIO MOURA DOS SANTOS, do cargo comissionado de ASSESSOR, sob o símbolo CC.2, inscrito no CPF sob o nº 102.535.704-33, nomeado através da Portaria nº 083/2016 datada de 01 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 994/2016 de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 20 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor JOSÉ VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.888.264-50, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 20 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial as atividades da referida Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor JOÃO PAULO ALVES DA LUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.994.524-13, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 141/2014, de 01 de abril de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 574 de 06 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 20 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial as atividades da referida Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora MARIA LINDOELMA DA SILVA SOUZA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.861.424-09, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 166/2015, de 22 de abril de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 783 de 24 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 20 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial, o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para responder pelo Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a referida servidora gozará de todas as prerrogativas, inerentes a função, inclusive, assi-

nando com o Gestor da Pasta de Educação, todas as transações junto as Instituições Financeiras.
CONSIDERANDO, finalmente, que é poder-dever do Administrador Público adotar as medidas necessárias ao andamento das atividades da máquina pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder pelo Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação a servidora integrante do quadro efetivo de pessoal EVA COSTA DANTAS, matrícula nº 96.385.

Parágrafo Único: Os efeitos da presente Portaria perdurarão por tempo indeterminado, só podendo ser revogada mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 20 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2017.

NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial, o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município e, ainda, CONSIDERANDO as regras insertas no art. 11 da Lei Municipal nº 1.466/2010 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Macaíba;
CONSIDERANDO que o dispositivo legal acima narrado trata das promoções de classes do corpo docente municipal, carecendo para a sua efetivação de uma prévia avaliação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Macaíba, nos moldes ensinados no art. 14 do Diploma Legal em comento (Lei 1.466/2010); e
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de nomear os integrantes da referida Comissão, inclusive, com participação de representantes da Entidade de Classe dos servidores integrantes do quadro de pessoal desse Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Macaíba, na forma a seguir esboçada:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Domingos Sávio Silva de Oliveira
Função: Presidente
b) Maria das Graças Bezerra dos Santos
Função: Membro
c) Rogério Ferreira de Lima
Função: Membro
d) Karolína Vasconcelos do Nascimento
Função: Membro
II – Representantes do SINSEMAM

- a) Adriana Lima de Araújo Silva
Função: Membro
b) José Alcântara Ramos Neto
Função: Membro
c) Geovane Arruda da Silva
Função: Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 20 de março de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

WWW.PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR